

Comissão Coordenadora

Proposta de relato da reunião que se realizou no dia 14 de março de 2018, pelas 11h00, no Conselho Nacional de Educação (CNE), com o Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Transferências de Competências na Educação (adiante Grupo de Trabalho) composto por deputados dos grupos parlamentares da Assembleia da República.

Para a reunião foram convocados os membros da Comissão Coordenadora, tendo estado presentes, para além da Presidente, Maria Emília Brederode Santos, e do Secretário-Geral, Manuel Miguéns, os Conselheiros Bártolo Paiva Campos, Joana Brocardo e Pedro Lourtie.

Em representação do Grupo de Trabalho estiveram presentes a coordenadora, deputada Susana Amador, os deputados Maria Germana Rocha e Pedro Pimpão (grupo parlamentar do PSD) e Sandra Pontedeira (grupo parlamentar do PS) e a assessora Teresa Fernandes.

A reunião iniciou-se com as boas-vindas dadas pela Senhora Presidente que agradeceu a presença de todos e convidou o Senhor Secretário-Geral a apresentar uma breve síntese do contexto da reunião. Neste sentido, o Senhor Secretário-Geral lembrou o trabalho que o Conselho tem desenvolvido sobre o tema em apreço (v. designadamente a Recomendação n.º 2/2013) e referiu que a Comissão Parlamentar da Educação e Ciência da Assembleia da República manifestou interesse em conhecer a posição do CNE sobre a Proposta de Lei n.º 62/XIII que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.

De seguida a deputada Susana Amador apresentou os elementos do grupo de trabalho, sintetizou o trabalho desenvolvido e frisou a importância de ouvir o CNE no procedimento legislativo em curso.

De seguida, foi dada a palavra aos Senhores Conselheiros para comentários. Destacaram-se as seguintes ideias:

- O tema da participação autárquica na gestão das escolas consta do plano de atividades da 5.ª comissão especializada permanente do CNE para o ano de 2018. Serão realizadas audições, um relatório técnico e, eventualmente, uma recomendação;
- É importante conhecer o projeto de decreto-lei sectorial e ter uma visão de conjunto;
- Algumas das questões que se colocam são: *O que é justificado que as escolas externalizem? Quais os aspetos que constituem uma mais-valia e contribuem*

para uma maior qualidade da educação? Quais as matérias envolvidas na descentralização (gestão de recursos humanos, fornecimento de bens e serviços, ação social, transporte escolar)? Seria preferível utilizar o termo “territorialização”? Até que ponto a autarquia entra na escola?

- Sendo conhecidas as diferenças existentes, questiona-se se a transferência de competências estabelecida na futura lei se aplicará de modo igual a todos os municípios ou se serão previstas normas específicas;
- As autarquias têm um papel decisivo ao nível do desenvolvimento de propostas educativas inovadoras. Neste âmbito, é fundamental a relação que se estabelece entre as autarquias e os agrupamentos de escolas;
- Aos assistentes técnicos e operacionais deveriam ser disponibilizadas formações inicial e contínua específicas, dado trabalharem com crianças e jovens. O conceito de *trabalhador em funções públicas* deveria, neste caso, evoluir para o de *elemento da equipa educativa*.

Neste ponto foi dada a palavra aos Senhores Deputados. Destacam-se as seguintes ideias:

- É importante conhecer os impactos que o processo implica (designadamente quantas escolas, dimensão e estado de conservação dos edifícios, número de assistentes técnicos e operacionais);
- O Grupo de Trabalho tem já um percurso longo e reuniu material que poderá fornecer ao CNE a fim de obter um eventual parecer do Conselho, nomeadamente, sobre a questão de saber se a transferência deve ser feita território a território, respeitando as especificidades de cada um, ou por decreto universal;
- É importante avaliar os contratos existentes;
- Existe uma preocupação com o equilíbrio entre as competências das autarquias e a autonomia das escolas;
- As transferências de competências têm de ser acompanhadas de normas de enquadramento financeiro;
- Um dos objetivos do projeto em curso é organizar a legislação na matéria;
- Os conselhos municipais de educação (CME), órgãos consultivos dos municípios, vão ganhar importância acrescida e conhecer novos desafios, dado o aumento de competências das autarquias. Seria interessante que o CNE estudasse qual o papel dos CME;
- É importante que o CNE analise se a lei salvaguarda suficientemente a situação funcional dos assistentes técnicos e operacionais em matéria de mobilidade, isto é, se garante que este pessoal não seja retirado das escolas e colocado em funções das autarquias;
- O prazo de apresentação da proposta de lei é até ao final da atual sessão legislativa.

A Senhora Presidente passou de seguida a palavra ao Senhor Secretário-Geral que reiterou a disponibilidade do Conselho para emitir o parecer se a Assembleia da República assim o entender.

A Senhora Coordenadora agradeceu e manifestou a disponibilidade do grupo de trabalho para iniciativas conjuntas.

A Senhora Presidente agradeceu a participação de todos, vincou a importância desta reunião prévia, e concluiu os trabalhos pelas 12h30.